



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 166/2023

Concede aposentadoria por invalidez, nos termos da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0493553-68.2009.8.13.0071 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

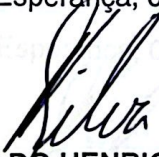
RESOLVE:

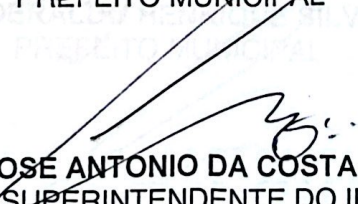
1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por invalidez, nos termos da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0493553-68.2009.8.13.0071, transitada em julgado em 01/08/2022, à servidora **IRACEMA DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 575-41, CPF nº 028.934.346-14, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos, Classe "I", Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de junho de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE